



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0076/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar, ad referendum** do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS RELAÇÕES BRASIL- CHINA(CRBC)** no âmbito desta Seccional, e nomear como **Presidente** o advogado **Thiago Carvalho Borges, OAB/BA nº. 16.802**; como **Vice-Presidente** o advogado **José Maurício Vasconcelos Coqueiro, OAB/BA nº. 10.439**, e como **Secretário** o advogado **Uirá Menezes de Azevêdo, OAB/BA nº. 15.573**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 17 de Março de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA